



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ.

AOS 26 (VINTE E SEIS) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), ÀS 15H30, ESTIVERAM REUNIDOS EM SUA SEDE PRÓPRIA NA RUA JOSÉ OTACÍLIO MARTINS ROCHA, EM SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, VIA VÍDEO CONFERÊNCIA, NOS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 20/04/2020. PRESIDIDA PELO VEREADOR EDINILTON LIMA ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO E O 1º SECRETÁRIO ANTÔNIO EDSON BRANDÃO. COMPARECERAM AINDA OS SEGUINTE VEREADORES: MARIA MAÉVIA DE SOUSA, JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ, CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA, MARIA ERINEUZA FONTELES DA SILVA, JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO JOÃO PAULO DOS SANTOS, PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE, PAULO MARIA SILVEIRA E A MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO. FALTARAM JUSTIFICANDO A SUA FALTA A VEREADOR JOSÉ ILSON DE ARAÚJO, MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA E O CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA. ATO CONTÍNUO, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E APÓS A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM O PRESIDENTE EDINILTON LIMA ARAÚJO, DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS.

FALA: "PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA".

O PEQUENO EXPEDIENTE

- OFÍCIO Nº 23062020/01 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 23062020/01, DE 23 DE JUNHO DE 2020 PARA CONHECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ;
- OFÍCIO Nº 2506/2020-01 DE AUTORIA DA PROCURADORA DO MUNICÍPIO, EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 170/2020-CMA - ENCAMINHANDO PARECER JURÍDICO OPINANDO PELO INDEFERIMENTO DA CONCESSÃO DE 14º SALÁRIO DISPOSTO NO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 005/2020;
- REQUERIMENTO Nº 057/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) – REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A EMPRESA ENEL SOLICITANDO, URGENTEMENTE, PROVIDÊNCIAS A FIM DE ACABAR COM AS CONSTANTES QUEDAS E OSCILAÇÕES DE ENERGIA NA COMUNIDADE DE CAUASSU DE FORA;
- REQUERIMENTO Nº 058/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PSB) – REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL INSTALE ROTEADORES PARA EMISSÃO DE SINAL WI-FI, EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PERMITINDO ASSIM AOS CIDADÃOS, ACESSO À INTERNET ENQUANTO NO AGUARDANDO DE SUAS CONSULTAS;



A ORDEM DO DIA

• **REQUERIMENTO Nº 058/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PSB) – REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL INSTALE ROTEADORES PARA EMISSÃO DE SINAL WI-FI, EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PERMITINDO ASSIM AOS CIDADÃOS, ACESSO À INTERNET ENQUANTO NO AGUARDANDO DE SUAS CONSULTAS;**

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDSON BRANDÃO comenta que averiguando algumas Unidades Básicas, percebeu que algumas não têm sinal Wi-fi, e as que têm, são apenas para uso institucional. Destaca que o uso institucional está certo, porém, percebendo que as pessoas chegam cedo para pegar fila e considerando a versatilidade do serviço hoje pela as redes sociais, seria conveniente, até mesmo pelo o pequeno custo e um grande benefício para as pessoas que fazem uso diariamente das Unidades Básicas de Saúde.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR NACÉLIO CRUZ pede permissão para subscrever. Comenta que o sinal Wi-fi é uma forma até de tirar a tensão dessas pessoas, onde podem também estarem se comunicando com seus parentes e ganhando apoio moral e chegar mais relaxado na sua consulta ou no seu exame.

EM DISCUSSÃO, A VEREADORA RAFAELA ARAÚJO pede permissão para subscrever. Destaca que é uma reivindicação que pode ser atendido pelo o baixo custo e de grande valia, inclusive, no início de seu mandato, relata que ingressou com essa mesma citação, só que para repartições das Praças Públicas.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDSON BRANDÃO sugere também para o Hospital Moura Ferreira, até mesmo para uso de comunicação e necessidade de resolver algum problema, como documentação necessária.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO ANDRADE comenta que é uma boa iniciativa, pois a internet hoje tem que ser universalizada, por que é uma necessidade, onde precisando da internet para fazer quase tudo hoje. Então, destaca que irá entrar em contato com o Prefeito Municipal para levar essa reivindicação, pois é um serviço muito essencial, até mesmo para salvar vidas, e sabemos que nessa pandemia, se não fosse o serviço da internet, o País estaria praticamente parado.

EM DISCUSSÃO, O PRESIDENTE EDINILTON LIMA comenta que na época que também solicitou a utilização do sinal Wi-fi nas praças, relatou a respeito de algumas empresas utilizarem os espaços públicos para colocarem suas antenas de sinais, que nesse caso poderia a ver uma parceira com o município, pois como estão utilizando os espaços públicos, as mesmas poderiam dá o benefício de um ponto de internet para os órgãos públicos, como Praças Públicas ou Unidades Básicas de Saúde.



PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS A DISCUSSÃO”. VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! APROVADO POR UNANIMIDADE COM SUSBCRIÇÃO DOS VEREADORES NACÉLIO CRUZ E RAFAELA ARAÚJO.

REQUERIMENTO VERBAL:

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR NACÉLIO CRUZ comenta que o Distrito de Lagoa do Carneiro é composto por várias localidades, e infelizmente o distrito junto com suas localidades está sofrendo há bastante tempo, onde estão sendo penalizados por conta que o cemitério de Lagoa do Carneiro não tem mais capacidade para sepultar mais ninguém. O mesmo comenta que a dificuldade é por conta que o cemitério é localizado dentro da zona urbana, onde não se tem terreno para podê-lo amplia-lo. Então, como a essa dificuldade de ampliação, solicita que a Prefeitura Municipal possa solicitar alguma doação de terreno ou até mesmo adquirir para a construção de um cemitério, pois a essa necessidade.

PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS A DISCUSSÃO”. VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! APROVADO POR UNANIMIDADE.

• PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2020 DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO (PDT) – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS, PRONTOS-SOCORROS E HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

EM DISCUSSÃO, A VEREADORA RAFAELA ARAÚJO comenta que a inclusão das libras (Linguagem Brasileira dos Sinais) está cada vez mais presente nos meios de telecomunicações atuais, principalmente após essas lives que está acontecendo durante a pandemia. Podemos perceber que a inclusão social é muito importante nesse ponto, e diante disso, veio à ideia de apresentar esse projeto de indicação com o objetivo de gerar uma inclusão social para essa classe de deficientes auditivos que diariamente são constrangidos por uma sociedade equivocada que impõe um padrão errôneo e unilateral de normalidade impossibilitando o acesso à informação da forma devida a todos. Então, a finalidade desse projeto de indicação é de proporcionar a essa classe uma maior acessibilidade aos serviços públicos locais, que até então não dispõe de tradutores nos atendimentos, fazendo que impossibilite o acesso aos serviços públicos, como nos hospitais, nas agências bancárias. Então, por esse motivo está apresentando esse projeto de indicação para que seja de fato dado esse instrumento essencial de democracia a essa classe.



EM DISCUSSÃO, O PRESIDENTE EDINILTON LIMA comenta que teve a oportunidade de atender um paciente surdo e mudo, tanto quando trabalhava no PSF, como também no seu consultório particular. Então, destaca que devemos nos adequar para dar uma acessibilidade a essas pessoas. Relata que esse projeto de indicação também é uma forma de valorizar essas pessoas no sentido de dá certas forma dignidade no atendimento, pois essas pessoas se sentem constrangidas e até mesmo as pessoas que vão atender, pois não tem noção das linguagens de sinais.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR NACÉLIO CRUZ parabeniza a Vereadora Rafaela pela brilhante iniciativa e dizer que no IFCE tem um curso de libras com alunos formados, ou seja, no município tem vários profissionais para atender a demanda caso vire lei municipal. Vereador destaca que o Prefeito Municipal já vem dando uma atenção para essas pessoas deficientes, que começou com uma sala de quatro alunos, hoje o município já tem uma sala com vinte e três alunos, então, acredita que o Prefeito Municipal irá atender o projeto de indicação da vereadora.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDSON BRANDÃO parabeniza a Vereadora Rafaela pela a excelente iniciativa, pois é algo mais do que necessário, onde a uma grande luta no planeta em se dar oportunidade de incluir as pessoas portadoras das necessidades especiais, e o Município de Acaraú poderá avançar dando esse grande passo.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO ANDRADE parabeniza a Vereadora Rafaela por ter tido essa iniciativa. Comenta que o planeta luta para fazer essa inclusão social dessas pessoas especiais e nós devemos facilitar cada vez mais. Então, destaca que devemos lutar por esse projeto de indicação, que é de suma importância e que vai com o aval de todos os vereadores para fazer esse pedido junto ao Prefeito Municipal. Inclusive, destaca que o Município de Acaraú já tem vários profissionais da área especializados em libras que podem exercer essa função.

PRESIDENTE:

FALA: "PASSEMOS A DISCUSSÃO". VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! APROVADO POR UNANIMIDADE.

• PROJETO DE LEI Nº 025/2020 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PRESIDENTE:

FALA: "PASSEMOS A DISCUSSÃO". VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! APROVADO POR UNANIMIDADE.



FALA: “ANTES DE FINALIZAR A ORDEM DO DIA, SOLICITA QUE O DR. BRUNO LEIA O PARECER JURÍDICO DAS ADVOGADAS DA ASSESSORIA DA CÂMARA MUNICIPAL, A RESPEITO DO AUXILIO EMERGENCIAL”.

PARECER JURÍDICO:

EM DISCUSSÃO, O ADVOGADO DR. BRUNO cuida a presente consulta, apresentada pelo Presidente desta Casa Parlamentar, acerca do Ofício Circular nº. 109/2020 oriundo do Gabinete do Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, referente ao cruzamento de dados, referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº. 13.982/2020) considerando os beneficiários deste Auxílio e os servidores e empregados públicos estaduais e municipais do Estado do Ceará. O Presidente indaga acerca da possibilidade ou não da divulgação da referida lista de servidores informada, uma vez que houve requerimento de vereador da Casa nesse sentido. Inicialmente, cumpre esclarecer que não há qualquer vinculação entre o benefício emergencial concedido pelo Governo Federal e este Poder Legislativo Municipal, posto que qualquer pessoa física poderia solicitar o benefício individualmente através do site da Caixa Econômica Federal, com o cadastramento de dados pessoais. Tais, informações, obviamente, não pertencem à Câmara Municipal e sim ao Governo Federal. Entretanto, dentro de um cruzamento de dados efetuado pelos órgãos competentes, foram encontrados diversos servidores públicos, militares e mesmo pessoas que não possuíam os critérios em Lei para o recebimento do benefício que constavam com CPF na lista de beneficiários, razão pela qual a CGU, órgão máximo de fiscalização do Governo Federal, em parceria com os Tribunais de Contas, oficiou aos órgãos do Poder Legislativo e Executivo para que, em condição colaborativa, notificassem os servidores, de forma individual e reservadamente, de que as condutas de solicitações e de recebimento do Auxílio emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas em sistemas de solicitação do benefício, poderiam caracterizar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisando no âmbito daqueles órgãos. Ainda, solicitou-se que fosse informado a esses servidores que existe um canal disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para a devolução de valores eventualmente pagos/recebidos de forma indevida: devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br e que casos em que o servidor suspeite que o seu CPF e dados pessoais foram utilizados de forma indevida por terceiros para a obtenção do auxílio emergencial, este deverá formular denúncia por meio do Fala.BR (<https://sistema.ouvidorias.gov.br/>). Assim, conclui-se que não compete a este Poder Legislativo nada mais do que apenas CUMPRIR a determinação da CGU e do TCE, notificando reservada e individualmente seus servidores para que os mesmos ou devolvam o benefício recebido indevidamente junto ao Governo Federal ou denunciem o eventual uso indevido de seus CPFs. Outrossim, não pode o Poder Legislativo Municipal, atendendo a pleito de quem quer seja, expor a lista de pessoas informada pela CGU, em resguardo ao sigilo devido e indicado pelo próprio órgão de fiscalização, sob pena de constranger seus servidores com tal divulgação, uma vez que não se pode presumir eventual dolo das pessoas



envolvidas e apurada junto aos órgãos competentes. Ademais, ressalte-se que Câmara Municipal não possui qualquer poder decisório/investigatório sobre tal fato, de alçada eminentemente federal. O tratamento adequado a ser dado, no caso de informações de cunho pessoal, é o resguardo ao sigilo devido, conforme prevê formalmente a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Assim, somos pelo regular cumprimento das determinações da CGU, com notificação sigilosa, individual e reservada dos servidores listados, sob pena de ferimento aos preceitos normativos referentes ao resguardo à privacidade de dados pessoais.

EM DISCUSSÃO, O PRESIDENTE EDINILTON LIMA comenta que infelizmente tiveram funcionários da Câmara Municipal que fizeram o auxílio emergencial, e cada um foi notificado individualmente com todas as orientações dadas pela o CGU (Controladoria Geral da União) e o TCE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), para os mesmos darem suas defesas e analisar casos e mais casos, como tiveram casos que pessoas agiram erroneamente e casos que pessoas tiveram o uso dos seus dados sem conhecimento, como cadastro único e de outras formas. Então, ambas as pessoas irão provar sua inocência e aqueles que erram erroneamente já estão fazendo a devolução do auxílio emergencial ao Governo Federal.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO ANDRADE comenta que momento algum do seu requerimento solicitou para que fosse divulgada a lista das pessoas que receberam o auxílio emergencial, apenas solicitou para que a Câmara Municipal disponibilizasse os seus advogados para poder amparar esse servidor que está na lista dos funcionários públicos que receberam o auxílio emergencial para que realizasse sua defesa. Vereador comenta que fez esse requerimento por conta que a esposa do Presidente da Câmara de Amontada recebeu o auxílio sem ter realizado a solicitação.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOAQUIM MELO comenta que não gosta de hipocrisia, e o Vereador Paulo Andrade na sessão passada foi bem enfático em solicitar no requerimento que a Câmara Municipal emite uma declaração com os nomes dos servidores que receberam o auxílio emergencial. Inclusive, uma rádio que é vinculada ao vereador comentou em seu programa que essa divulgação deveria acontecer, pois era uma forma de transparência, criticando até mesmo a minha pessoa por ter sido contra o requerimento. Vereador comenta que foi contra e continua contra, pois no parecer está bem claro quando oficia o Poder Legislativo e Executivo para que, em condição colaborativa, notificassem os servidores, de forma individual e reservadamente. Então, está de acordo que essa situação seja devidamente apurada e esclarecida junto aos órgãos competentes e que essas pessoas que receberam o auxílio indevidamente façam a devolução do dinheiro e que arque com as consequências. Vereador relata também que a rádio além de fazer várias críticas, ainda mencionou o nome de sua esposa e de seu assessor. O mesmo comenta que no Município de Acaraú existem várias pessoas dentro de diversos meio de comunicação com o objetivo somente e exclusivo de denegrir servidores, vereadores e instituições públicas. Comenta também que esses meios de comunicações deveriam se preocupar com o que está acontecendo no município,



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

e não ficar sempre fazendo perseguição a Câmara Municipal. Mudando o assunto, comenta a respeito de terem parentes nesta casa. Destaca que tinha um parente trabalhando, dá mesma forma que vários outros vereadores tinham, inclusive, quando o Vereador Paulo Andrade era presidente, o mesmo orientou que fosse colocado uma pessoa de confiança, de preferencia dá família. Comenta que a partir do momento que a Promotoria orientou que fossem retirados todos os parentes que tinham cargos na Câmara Municipal, automaticamente todos foram demitidos. Agora, relata que não concordou por que somente a Câmara Municipal foi orientada a demitir e a Prefeitura Municipal não, pois ter parlamentares que tem praticamente toda a sua família empregada na Prefeitura. Então, agora pergunto se o vereador gostaria que fosse divulgada a relação dos seus parentes que exercem cargos na Prefeitura e com o valor que recebem.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO ANDRADE comenta a respeito novamente sobre os funcionários da Câmara Municipal, relata que não solicitou a divulgação dos nomes dos beneficiados com o auxílio. Com relação a sua família, destaca que todos são divulgados, pois está no site do portal da transparência. Destaca que não tem nada escondido, pois são pessoas que trabalham e tem capacidade para exercer a função que estão exercendo.

EM DISCUSSÃO, O PRESIDENTE EDINILTON LIMA comenta que houve cobrança de meios de comunicação solicitando que a Câmara Municipal divulgasse, pois era um erro não divulgar. Presidente comenta que não iria punir um erro cometendo outro, pois sempre usa o principio ético, que independente do que você faça, não sou eu que irei apontar o dedo para ninguém. Destaca que sofreu várias acusações, onde tentaram denegrir sua imagem, falando que era uma pessoa irresponsável que não tinha capacidade de está aqui. Mas gostaria de dizer às pessoas que estão ouvindo que a partir do momento que usa as mesmas armas dessas pessoas, comenta que não está se tornando maior que elas, mas sim iguais a elas. Presidente destaca que nunca irá tentar denegrir a imagem de alguém, pois a educação que teve não foi de denegrir a imagem de alguém.

FALA: “ENCERRADO A ORDEM DO DIA, PASSAMOS AO GRANDE EXPEDIENTE”.

GRANDE EXPEDIENTE

O VEREADOR NACÉLIO CRUZ, 1º ORADOR DISSE: Boa tarde a todos! Comenta que o Acaraú foi um dos 118 municípios brasileiros a ser premiada na tarde dessa quinta-feira (25), com o Selo de Qualidade de Bom Percurso do estudo “Educação que faz a diferença”, organizado pelo Instituto Rui Barbosa, por meio do seu Comitê Técnico da Educação (CTE-IRB), a Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede) e participação dos Tribunais de Contas. O estudo premiou redes de ensino municipal que buscam garantir a aprendizagem da maioria dos alunos e se esforçam para reduzir as desigualdades. Também foram incluídos os registros de avanços consistentes na aprendizagem dos alunos ao longo dos anos e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) acima do esperado. Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

comenta que é uma conquista que centenas de municípios que existe em nosso País, o Acaraú foi incluído em 118 municípios ganhando essa premiação. Então, gostaria de parabenizar o Secretário de Educação (Vitor) e todo corpo da secretaria, junto com o Prefeito Municipal, Alexandre Gomes, pela essa conquista da educação do Acaraú. Vereador comenta também a respeito do Ginásio Pole Esportivo do Município de Acaraú que foi um assunto sempre debatido nesta casa, aonde vem destaca que já começou a dar início à obra de recuperação e ampliação do Ginásio Jayme Ferreira Gomes. Vereador termina suas palavras falando a respeito do recesso da casa, e solicita para todos os vereadores que possam aproveitar esse recesso para visitar as comunidades, pois é uma forma de buscarmos saber o que está acontecendo em cada localidade, para que depois cobrar a Prefeitura Municipal e trazer mais qualidade de vida para os nossos munícipes.

PRESIDENTE:

FALA: “**ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS A SOLICITAÇÃO DO TEMPO DAS LIDERANÇAS. USUÁRIO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS**”.

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO ANDRADE comenta a respeito da recuperação e da reconstrução do Ginásio Pole Esportivo de Acaraú. Relata que como é dinâmico o futebol de salão, hoje conhecido como futsal, foi aumentado o tamanho da quadra, fazendo que o Ginásio do Município não tivesse um tamanho adequado para realizar competições. Então, agora o mesmo está sendo recuperado com um novo modelo que irá atender as regras atuais. Vereador comenta que valeu apenas esperar, pois houve bastante luta do Prefeito Municipal para que o município conseguisse a verba adequada para reconstruir o ginásio com as regras novas do futsal. Destaca que é um dinheiro conveniado federal, conseguido através do Deputado Federal Aníbal Gomes. Relata também que a obra tem o prazo de 180 dias, sendo financiada pela a Caixa Econômica Federal. Comenta também que há muito tempo era para ter sido feito a recuperação do calçamento paralelepípedo da Rua Santo Antônio. Então, gostaria de parabenizar o Prefeito Municipal pela sua iniciativa de querer preservar aquela área da Rua Santo Antônio, que são dois quarteirões que a história econômica, social e política do Acaraú passou por ali, mas infelizmente algumas casas que fazia parte da nossa história não existe mais hoje, onde muitas hoje foram transformadas em depósito e entre outras coisas.

EM DISCUSSÃO, O PRESIDENTE EDINILTON LIMA deseja um bom recesso a todos e que cada um possa voltar renovado, com mais vontade de trabalhar e que possamos realizar nosso trabalho mais brilhante possível. Comenta que nesse período de três anos e meio seguiu seus princípios éticos e morais, sendo três anos e meio de aprendizado de cobranças, tanto da população, como de si próprio, onde nos cobramos se estamos fazendo um bom papel perante a sociedade, pois é um peso



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

muito grande ser um vereador, por que a uma responsabilidade de você representar os habitantes do seu município.

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS”.

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

NENHUM VEREADOR INSCRITO

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:

FALA: CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 07 DE JULHO DE 2020! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO! NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NADA MAIS A TRATAR, O SR. PRESIDENTE EDINILTON LIMA ARAÚJO ENCERROU A SESSÃO ÀS 17:14H, E EU _____ 1º SECRETÁRIO MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO O PRESIDENTE. “SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE)”.